





DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5 à inscrição n.º 39/91, a fls. 182 verso do Livro n.º 4 e a fls. 2 verso do Livro n.º 14 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 22/02/2021 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação - CENTRO SOCIAL POLIVALENTE DE PALHEIRA

NIPC - 501 441 174

Sede – Rua Nova, n.º 2 – Palheira – Assafarge – Coimbra

Direção-Geral da Segurança Social, em

1 2 ABR, 2021

Pela Subdiretora-Geral

Carla Jorge

(Diretora de Serviços)

MF

Mod: DGSS/84-T2